



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

**N.º 212/2024**

(Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, com competência delegada, para efeitos do disposto do n.º 3 do art.º 27 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e de acordo com o estipulado na alínea d) n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e uma vez que existe um número elevado de interessados, faz saber que: corre éditos de 30 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes do alvará n.º 40/82 emitido em 03 de junho de 1982, que dispõe do prazo de 10 dias decorridos que sejam o dos éditos, para querendo, se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença Operação de Loteamento n.º 40/82, correspondente ao processo de loteamento n.º 33/81, localizado na Rua Doutor Coriolano de Freitas Beça, n.º 31, freguesia e concelho de Penafiel, formulado por Hélder José da Silva Mota, proprietário do lote n.º 2 (processo 7/2024-LALO).

Ficam, ainda, notificados de que, a oposição tem de ser apresentado por escrito dirigida ao Presidente da Câmara e entregue no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda da freguesia e concelho de Penafiel, onde também poderão consultar o referido processo.

Penafiel, 04 de junho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 2024.**

**O(a) Funcionário(a),**